



**Lei original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 22/12/2015.**

**Lei publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/12/2015, no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 2379 – ANO X – Páginas 357-381.**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**SANCIONADO**  
Em 21/12/2015  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a alteração das tabelas de remuneração de cargos da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, das Leis Complementares nº 86 e 87, de 22 de dezembro de 2014, a criação de cargo público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar cria cargo público e altera as tabelas de remuneração de cargos da:

- I - Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a nova estrutura do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso;
- II - Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Sistema Único de Saúde do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso; e





**III** - Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2014, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os anexos da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, ficam alterados pelos anexos desta Lei Complementar, na seguinte correlação:

**I** – o anexo I da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I a esta Lei Complementar, que trata do lotacionograma de cargos de provimento efetivo dos Profissionais da Educação Básica do Município de São Félix do Araguaia (MT);

**II** – o anexo IV da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II a esta Lei Complementar, para o cargo de Técnico Administrativo Educacional; e

**III** – o anexo V da Lei Complementar nº 58/2008 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo III a esta Lei Complementar, para o cargo de Apoio Administrativo Escolar.

**Art. 3º** Os anexos da Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, ficam alterados pelos anexos desta Lei Complementar, na seguinte correlação:

**I** – o anexo I da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo IV a esta Lei Complementar, que trata do lotacionograma de cargos de provimento efetivo dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de São Félix do Araguaia (MT);

**II** – o anexo IV da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo V a esta Lei Complementar, para o cargo de Agente de Administração Pública;





- III** – o anexo X da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo VI a esta Lei Complementar, para o cargo de Agente Operacional;
- IV** – o anexo XII da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo VII a esta Lei Complementar, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário (ACD);
- V** – o anexo XXX da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo VIII a esta Lei Complementar, para o cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas;
- VI** – o anexo XXXIV da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo IX a esta Lei Complementar, para o cargo de Técnico de Grau Médio;
- VII** – o anexo L da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo X a esta Lei Complementar, para o cargo de Fisioterapeuta;
- VIII** – o anexo LIV da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XI a esta Lei Complementar, para o cargo de Médico em Saúde da Família;
- IX** – o anexo LVI da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XII a esta Lei Complementar, para o cargo de Médico Ultrassonografista; e
- X** - o anexo LX da Lei Complementar nº 86/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XIII a esta Lei Complementar, para o cargo de Odontólogo.

**Art. 4º** A Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, fica acrescida dos anexos LXIII e LXIV, na seguinte correlação:

- I** – o anexo LXIII acrescido à Lei Complementar nº 86/2014 cria o cargo de Médico Clínico Geral, com sua descrição,





atribuições e requisitos para provimento, de acordo com o anexo XIV a esta Lei Complementar; e

**II** – o anexo LXIV acrescido à Lei Complementar nº 86/2014 define a carga horária semanal e a tabela de remuneração para o cargo de Médico Clínico Geral, de acordo com o anexo XV a esta Lei Complementar.

**Art. 5º** As alíneas “c” e “d” do Inciso III do artigo 11 da Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11. ....**

**III - .....**

**c)** Classe C: requisito da Classe B, mais uma pós-graduação em nível de especialização na área de atuação, com no mínimo 360 horas;

**d)** Classe D: requisito da Classe C, mais:

**1.** três pós-graduações em nível de especialização na área de atuação, com no mínimo 360 horas cada uma; ou

**2.** uma pós-graduação em nível de mestrado na área de atuação.”

**Art. 6º** O cabeçalho das tabelas de remuneração dos cargos do grupamento dos Profissionais de Nível Superior do Sistema Único de Saúde (SUS), constantes dos anexos à Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com as alterações introduzidas nas alíneas “c” e “d” do Inciso III do artigo 11 da referida Lei Complementar.





**Art. 7º** O artigo 16 da Lei Complementar nº 86, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 16.** Para a progressão vertical, a diferença entre um nível e o imediatamente superior será de 2% (dois por cento) ao ano, conforme tabela salarial constante dos Anexos III a LXIV."

**Art. 8º** Os anexos da Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2014, ficam alterados pelos anexos desta Lei Complementar, na seguinte correlação:

- I – o anexo I da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XVI a esta Lei Complementar, que trata do lotacionograma de cargos de provimento efetivo dos Profissionais da Administração Geral do Município de São Félix do Araguaia (MT);
- II – o anexo IV da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XVII a esta Lei Complementar, para o cargo de Agente de Administração Pública;
- III – o anexo VI da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XVIII a esta Lei Complementar, para o cargo de Agente de Manutenção;
- IV – o anexo VIII da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XIX a esta Lei Complementar, para o cargo de Agente Operacional;
- V – o anexo X da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XX a esta Lei Complementar, para o cargo de Cozinheiro;
- VI – o anexo XII da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XXI a esta Lei Complementar, para o cargo de Encanador;





- VII** – o anexo XX da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XXII a esta Lei Complementar, para o cargo de Guarda;
- VIII** – o anexo XLVIII da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XXIII a esta Lei Complementar, para o cargo de Técnico de Grau Médio; e
- IX** - o anexo LXV da Lei Complementar nº 87/2014 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo XXIV a esta Lei Complementar, para o cargo de Engenheiro Civil.

**Art. 9º** Os Incisos III e VI do § 7º do artigo 19 da Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 19. ....**

**§ 7º .....**

- III** - Classe C: requisito da Classe B, mais uma pós-graduação em nível de especialização na área de atuação, com no mínimo 360 horas;
- IV** - Classe D: requisito da Classe C, mais:
- a)** três pós-graduações em nível de especialização na área de atuação, com no mínimo 360 horas cada uma; ou
  - b)** uma pós-graduação em nível de mestrado na área de atuação.”

**Art. 10.** O cabeçalho das tabelas de remuneração dos cargos do grupamento dos Profissionais de Nível Superior da Administração Geral, constantes dos anexos à Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com as alterações introduzidas nos Incisos III e IV do § 7º do artigo 19 da referida Lei Complementar.





**Art. 11.** O artigo 25 da Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 25.** Enquanto perdurar a diferença entre a remuneração do enquadramento atual e a remuneração resultante do reenquadramento, nos termos dos artigos 23 e 24, o servidor receberá esta diferença a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (VPNI)."

**Art. 12.** O art. 4º da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A carreira dos profissionais da educação básica, estruturada no quadro permanente, fica constituída em 3 (três) cargos:

- I – Professor;
- II – Técnico Administrativo Educacional; e
- III – Apoio Administrativo Escolar.

§ 1º O cargo de Professor é composto das atribuições inerentes às atividades de docência, orientação, assessoramento pedagógico, coordenação, administração e direção de unidade escolar, e sua progressão na carreira dar-se-á na forma da Tabela III do Anexo III.

§ 2º O cargo de Técnico Administrativo Educacional é composto de atribuições inerentes às atividades de secretaria escolar, multimeios didáticos e outras atribuições que exijam formações específicas, e sua progressão na carreira dar-se-á na forma da tabela IV do anexo IV.





§ 3º O cargo de Apoio Administrativo Escolar é composto de atribuições inerentes às atividades de alimentação escolar, infraestrutura escolar e outras atribuições que exijam formações específicas e sua progressão na carreira dar-se-á na forma da tabela V do anexo V.”

**Art. 13.** O § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 1º .....

§ 2º Cada classe desdobra-se em níveis, indicados por algarismos arábicos de 1 (um) a 12 (doze), que constituem a linha vertical de progressão.

**Art. 14.** O art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As séries de classes dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Escolar estruturam-se em linha horizontal, da seguinte forma:

I – as classes do Técnico Administrativo Educacional estruturam-se em linha horizontal, identificadas por letras maiúsculas:

a) classe A – habilitação em ensino médio completo;

b) classe B – habilitação em ensino médio completo, acrescida de profissionalização específica relacionada às atribuições do cargo (pós-médio, profissional ou outra denominação que a legislação assim atribuir);





- c) classe C – habilitação em grau superior relacionada à área de atuação;
  - d) classe D – pós-graduação em nível de especialização relacionada à área de atuação; e
  - e) classe E – pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, relacionada à área de atuação.
- II – as classes do Apoio Administrativo Escolar estruturam-se em linha horizontal, identificadas por letras maiúsculas:
- a) classe A – ensino fundamental completo;
  - b) classe B – habilitação em ensino médio completo;
  - c) classe C – habilitação em ensino médio completo, acrescida de profissionalização específica relacionada às atribuições do cargo (pós-médio, profissional ou outra denominação que a legislação assim atribuir);
  - d) classe D – 300 (trezentas) horas de cursos de capacitação, relacionados à área de atuação ou educação em geral, computados apenas os cursos iniciados a partir de 2016; e
  - e) classe E – habilitação em grau superior em qualquer área.

§ 1º Cada classe se desdobra em níveis, indicados por algarismos arábicos de 1 a 12, que constituem a linha vertical de progressão, observado o tempo de serviço disposto na tabela VI do anexo VI, além das demais exigências desta Lei Complementar para progressão.

§ 2º A progressão horizontal de uma classe para a imediatamente seguinte obedecerá à titulação exigida, com interstício mínimo de 36 (trinta e seis) meses.





§ 3º O ingressante na carreira de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Escolar será posicionado obrigatoriamente na classe e nível iniciais, sendo o:

- I – Técnico Administrativo Educacional posicionado na classe A e nível 1 da tabela IV do anexo IV; e
- II - Apoio Administrativo Escolar posicionado na classe A e nível 1 da tabela V do anexo V.

§ 4º A mudança da classe A para a classe B no cargo de Técnico Administrativo Educacional, e a mudança da classe B para a classe C no cargo de Apoio Administrativo Escolar ficam condicionadas à conclusão do curso de profissionalização específico, em conformidade com o Decreto Federal nº 7415, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações posteriores.

§ 5º A profissionalização específica de que trata o parágrafo anterior deve atender às normas do Conselho Nacional de Educação.”

**Art. 15.** O art. 73 da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. O valor da remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, será de:

I – R\$ 1.438,34 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) para o cargo de Professor com nível médio, considerando o magistério, de acordo com a tabela III do anexo III desta Lei Complementar, a ser pago com recursos provenientes do FUNDEB 60% (sessenta por cento);





II – R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, com formação em nível médio completo, de acordo com a tabela IV do anexo IV desta Lei Complementar, a ser pago com recursos provenientes do FUNDEB 40% (quarenta por cento); e

III – R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o cargo de Apoio Administrativo Escolar, com formação em nível fundamental completo, de acordo com a tabela V do anexo V desta Lei Complementar, a ser pago com recursos provenientes do FUNDEB 40% (quarenta por cento).

§ 1º A adequação das tabelas III, IV e V dos anexos III, IV e V desta Lei Complementar, que norteiam a remuneração dos servidores da educação básica, ocupantes dos cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Escolar, acontecerá toda vez que houver revisão geral anual concedida aos demais servidores do executivo municipal, nos mesmos índices e datas.

§ 2º Nenhum Professor receberá remuneração inferior ao Piso Nacional previsto na Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, com suas correções posteriores, observadas as cargas horárias proporcionais.

§ 3º Quando o percentual aplicado a título de revisão geral anual, prevista no § 1º, restar inferior ao percentual de reajuste do Piso Nacional citado no





§ 2º, a remuneração do cargo de Professor será acrescida da diferença positiva entre o percentual de reajuste do piso nacional e o percentual de reajuste da revisão geral anual.

§ 4º O cálculo da remuneração corresponderá aos padrões, em níveis e classes, do quadro permanente da carreira do grupo dos profissionais da educação básica, e será feito multiplicando-se o valor do vencimento básico do quadro, que é a classe A e o nível 1, pelos respectivos coeficientes, na forma dos anexos desta Lei Complementar.”

**Art. 16.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 17.** Revogam-se os anexos VII e VIII da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008.

São Félix do Araguaia (MT), em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



**ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2015**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 8 DE  
DEZEMBRO DE 2008**

<b>ANEXO I</b>					
<b>LOTACIONOGRAMA GERAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Nível Classe</b>	<b>Formação</b>
PROFESSOR	30 horas semanais	99	R\$ 1.438,34	Nível 1 Classe A	Médio Magistério
			R\$ 2.157,53	Nível 1 Classe B	Superior
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	30 horas semanais	08	R\$ 858,00	Nível 1 Classe A	Médio Completo
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	30 horas semanais	50	R\$ 800,00	Nível 1 Classe A	Fundamental Completo
<b>TOTAL</b>		<b>157</b>			





**ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2015**

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 8 DE  
DEZEMBRO DE 2008**

<b>ANEXO IV</b>					
<b>TABELA 30 HORAS</b>					
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>					
<b>Nível</b>	<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>	<b>Classe C</b>	<b>Classe D</b>	<b>Classe E</b>
	Ensino Médio Completo	Pós-Médio (Profissional ou outra denominação que a legislação assim atribuir)	Habilitação em Grau Superior na Área de Atuação	Especialização na Área de Atuação	Mestrado ou Doutorado na Área de Atuação
	<b>1,00</b>	<b>1,40</b>	<b>2,10</b>	<b>2,38</b>	<b>2,59</b>
1 - 1,00	858,00	1.201,20	1.801,80	2.042,04	2.222,22
2 - 1,07	918,06	1.285,28	1.927,93	2.184,98	2.377,78
3 - 1,13	969,54	1.357,36	2.036,03	2.307,51	2.511,11
4 - 1,19	1.021,02	1.429,43	2.144,14	2.430,03	2.644,44
5 - 1,25	1.072,50	1.501,50	2.252,25	2.552,55	2.777,78
6 - 1,31	1.123,98	1.573,57	2.360,36	2.675,07	2.911,11
7 - 1,37	1.175,46	1.645,64	2.468,47	2.797,59	3.044,44
8 - 1,43	1.226,94	1.717,72	2.576,57	2.920,12	3.177,77
9 - 1,49	1.278,42	1.789,79	2.684,68	3.042,64	3.311,11
10 - 1,55	1.329,90	1.861,86	2.792,79	3.165,16	3.444,44
11 - 1,61	1.381,38	1.933,93	2.900,90	3.287,68	3.577,77
12 - 1,67	1.432,86	2.006,00	3.009,01	3.410,21	3.711,11





**ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2015**

**ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 8 DE  
DEZEMBRO DE 2008**

<b>ANEXO V</b>					
<b>(TABELA 30 HORAS)</b>					
<b>APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR</b>					
Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
	Ensino Fundamental Completo	Habilitação em Ensino Médio	Pós-Médio (Profissional ou outra denominação que a legislação assim atribuir)	300 horas de cursos de capacitação, relacionados à área de atuação ou educação em geral, efetuados a partir de 2016	Habilitação em Grau Superior
	<b>1,00</b>	<b>1,20</b>	<b>1,52</b>	<b>1,65</b>	<b>1,75</b>
1 - 1,00	800,00	960,00	1.216,00	1.320,00	1.400,00
2 - 1,07	856,00	1.027,20	1.301,12	1.412,40	1.498,00
3 - 1,13	904,00	1.084,80	1.374,08	1.491,60	1.582,00
4 - 1,19	952,00	1.142,40	1.447,04	1.570,80	1.666,00
5 - 1,25	1.000,00	1.200,00	1.520,00	1.650,00	1.750,00
6 - 1,31	1.048,00	1.257,60	1.592,96	1.729,20	1.834,00
7 - 1,37	1.096,00	1.315,20	1.665,92	1.808,40	1.918,00
8 - 1,43	1.144,00	1.372,80	1.738,88	1.887,60	2.002,00
9 - 1,49	1.192,00	1.430,40	1.811,84	1.966,80	2.086,00
10 - 1,55	1.240,00	1.488,00	1.884,80	2.046,00	2.170,00
11 - 1,61	1.288,00	1.545,60	1.957,76	2.125,20	2.254,00
12 - 1,67	1.336,00	1.603,20	2.030,72	2.204,40	2.338,00





**ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
I	Agente de Administração Pública	40	20	800,00
I	Agente de Combate às Endemias (ACE)	40	06	1.098,57
I	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40	34	1.098,57
I	Agente Operacional (motorista)	40	06	1.202,07
I	Atendente de Consultório Dentário (Em Extinção)	40	03	800,00
I	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	40	01	866,73
II	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	40	03	961,65
II	Agente Administrativo	40	03	1.250,15
II	Fiscal Sanitário	40	02	874,58
II	Técnico em Vigilância Sanitária	40	04	961,65
II	Técnico em Vigilância em Saúde	40	04	961,65
II	Técnico em Enfermagem	40	10	1.095,06





GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
II	Técnico em Informática	40	02	1.471,55
II	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	40	01	1.095,06
II	Técnico em Radiologia	40	03	1.095,06
II	Técnico Grau Médio (Em Extinção)	40	14	1.095,06
III	Assistente Social	30	02	2.503,01
III	Controlador Interno	40	01	5.417,04
III	Bioquímico	40	01	2.998,57
III	Contador	30	01	4.062,78
III	Educador Físico	40	01	1.384,47
III	Enfermeiro	40	06	3.910,96
III	Farmacêutico	40	01	2.998,57
III	Fisioterapeuta	30	02	2.503,01
III	Fonoaudiólogo	40	01	2.792,42
III	Médico em Saúde da Família	40	04	10.962,00
III	Médico Ultrassonografista	20	01	4.160,00
III	Médico Clínico Geral	20	01	5.481,00
III	Nutricionista	40	01	3.754,51
III	Odontólogo	40	04	5.084,25
III	Psicólogo	40	02	3.754,51





**ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO IV</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
		<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
Nível	Percentual	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00



**ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO X</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - AGENTE OPERACIONAL - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	1.202,07	1.382,38	1.562,69	1.743,00	1.923,31
2 - 1 ano	1,02	1.226,11	1.410,03	1.593,94	1.777,86	1.961,78
3 - 2 anos	1,04	1.250,15	1.437,68	1.625,20	1.812,72	2.000,24
4 - 3 anos	1,06	1.274,19	1.465,32	1.656,45	1.847,58	2.038,71
5 - 4 anos	1,08	1.298,24	1.492,97	1.687,71	1.882,44	2.077,18
6 - 5 anos	1,10	1.322,28	1.520,62	1.718,96	1.917,30	2.115,64
7 - 6 anos	1,12	1.346,32	1.548,27	1.750,21	1.952,16	2.154,11
8 - 7 anos	1,14	1.370,36	1.575,91	1.781,47	1.987,02	2.192,58
9 - 8 anos	1,16	1.394,40	1.603,56	1.812,72	2.021,88	2.231,04
10 - 9 anos	1,18	1.418,44	1.631,21	1.843,98	2.056,74	2.269,51
11 - 10 anos	1,20	1.442,48	1.658,86	1.875,23	2.091,60	2.307,97
12 - 11 anos	1,22	1.466,53	1.686,50	1.906,48	2.126,46	2.346,44
13 - 12 anos	1,24	1.490,57	1.714,15	1.937,74	2.161,32	2.384,91
14 - 13 anos	1,26	1.514,61	1.741,80	1.968,99	2.196,18	2.423,37
15 - 14 anos	1,28	1.538,65	1.769,45	2.000,24	2.231,04	2.461,84
16 - 15 anos	1,30	1.562,69	1.797,09	2.031,50	2.265,90	2.500,31
17 - 16 anos	1,32	1.586,73	1.824,74	2.062,75	2.300,76	2.538,77
18 - 17 anos	1,34	1.610,77	1.852,39	2.094,01	2.335,62	2.577,24
19 - 18 anos	1,36	1.634,82	1.880,04	2.125,26	2.370,48	2.615,70
20 - 19 anos	1,38	1.658,86	1.907,69	2.156,51	2.405,34	2.654,17
21 - 20 anos	1,40	1.682,90	1.935,33	2.187,77	2.440,20	2.692,64
22 - 21 anos	1,42	1.706,94	1.962,98	2.219,02	2.475,06	2.731,10
23 - 22 anos	1,44	1.730,98	1.990,63	2.250,28	2.509,92	2.769,57
24 - 23 anos	1,46	1.755,02	2.018,28	2.281,53	2.544,78	2.808,04
25 - 24 anos	1,48	1.779,06	2.045,92	2.312,78	2.579,64	2.846,50
26 - 25 anos	1,50	1.803,11	2.073,57	2.344,04	2.614,50	2.884,97
27 - 26 anos	1,52	1.827,15	2.101,22	2.375,29	2.649,36	2.923,43
28 - 27 anos	1,54	1.851,19	2.128,87	2.406,54	2.684,22	2.961,90
29 - 28 anos	1,56	1.875,23	2.156,51	2.437,80	2.719,08	3.000,37
30 - 29 anos	1,58	1.899,27	2.184,16	2.469,05	2.753,94	3.038,83
31 - 30 anos	1,60	1.923,31	2.211,81	2.500,31	2.788,80	3.077,30
32 - 31 anos	1,62	1.947,35	2.239,46	2.531,56	2.823,66	3.115,77
33 - 32 anos	1,64	1.971,39	2.267,10	2.562,81	2.858,52	3.154,23
34 - 33 anos	1,66	1.995,44	2.294,75	2.594,07	2.893,38	3.192,70
35 - 34 anos	1,68	2.019,48	2.322,40	2.625,32	2.928,24	3.231,16
36 - 35 anos	1,70	2.043,52	2.350,05	2.656,57	2.963,10	3.269,63



**ANEXO VII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ANEXO XII**

**GRUPO OCUPACIONAL I – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)  
TABELA 40 HORAS – CARGO EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA**

Grau de Formação		Ensino Fundamental Completo	A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação	B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio	C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação	D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.
Nível	Percentual	CLASSE - A	CLASSE - B	CLASSE - C	CLASSE - D	CLASSE - E
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00





**ANEXO VIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XXX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO XXX</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL II - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação</b>		<b>Ensino Médio Completo Profissionalizante ou não</b>	<b>A + 120 hs Curso na Área de Atuação</b>	<b>B + 240 hs Cursos na Área de Atuação</b>	<b>C + 360 hs Área Atuação; ou C. Superior; ou C.Técnico</b>	<b>D + Pós-Graduação 360 horas</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	1.095,06	1.259,32	1.423,58	1.587,84	1.752,10
2 - 1 ano	1,02	1.116,96	1.284,51	1.452,05	1.619,59	1.787,14
3 - 2 anos	1,04	1.138,86	1.309,69	1.480,52	1.651,35	1.822,18
4 - 3 anos	1,06	1.160,76	1.334,88	1.508,99	1.683,11	1.857,22
5 - 4 anos	1,08	1.182,66	1.360,06	1.537,46	1.714,86	1.892,26
6 - 5 anos	1,10	1.204,57	1.385,25	1.565,94	1.746,62	1.927,31
7 - 6 anos	1,12	1.226,47	1.410,44	1.594,41	1.778,38	1.962,35
8 - 7 anos	1,14	1.248,37	1.435,62	1.622,88	1.810,13	1.997,39
9 - 8 anos	1,16	1.270,27	1.460,81	1.651,35	1.841,89	2.032,43
10 - 9 anos	1,18	1.292,17	1.486,00	1.679,82	1.873,65	2.067,47
11 - 10 anos	1,20	1.314,07	1.511,18	1.708,29	1.905,40	2.102,52
12 - 11 anos	1,22	1.335,97	1.536,37	1.736,77	1.937,16	2.137,56
13 - 12 anos	1,24	1.357,87	1.561,56	1.765,24	1.968,92	2.172,60
14 - 13 anos	1,26	1.379,78	1.586,74	1.793,71	2.000,67	2.207,64
15 - 14 anos	1,28	1.401,68	1.611,93	1.822,18	2.032,43	2.242,68
16 - 15 anos	1,30	1.423,58	1.637,11	1.850,65	2.064,19	2.277,72
17 - 16 anos	1,32	1.445,48	1.662,30	1.879,12	2.095,94	2.312,77
18 - 17 anos	1,34	1.467,38	1.687,49	1.907,59	2.127,70	2.347,81
19 - 18 anos	1,36	1.489,28	1.712,67	1.936,07	2.159,46	2.382,85
20 - 19 anos	1,38	1.511,18	1.737,86	1.964,54	2.191,22	2.417,89
21 - 20 anos	1,40	1.533,08	1.763,05	1.993,01	2.222,97	2.452,93
22 - 21 anos	1,42	1.554,99	1.788,23	2.021,48	2.254,73	2.487,98
23 - 22 anos	1,44	1.576,89	1.813,42	2.049,95	2.286,49	2.523,02
24 - 23 anos	1,46	1.598,79	1.838,61	2.078,42	2.318,24	2.558,06
25 - 24 anos	1,48	1.620,69	1.863,79	2.106,90	2.350,00	2.593,10
26 - 25 anos	1,50	1.642,59	1.888,98	2.135,37	2.381,76	2.628,14
27 - 26 anos	1,52	1.664,49	1.914,16	2.163,84	2.413,51	2.663,19
28 - 27 anos	1,54	1.686,39	1.939,35	2.192,31	2.445,27	2.698,23
29 - 28 anos	1,56	1.708,29	1.964,54	2.220,78	2.477,03	2.733,27
30 - 29 anos	1,58	1.730,19	1.989,72	2.249,25	2.508,78	2.768,31
31 - 30 anos	1,60	1.752,10	2.014,91	2.277,72	2.540,54	2.803,35
32 - 31 anos	1,62	1.774,00	2.040,10	2.306,20	2.572,30	2.838,40
33 - 32 anos	1,64	1.795,90	2.065,28	2.334,67	2.604,05	2.873,44
34 - 33 anos	1,66	1.817,80	2.090,47	2.363,14	2.635,81	2.908,48
35 - 34 anos	1,68	1.839,70	2.115,66	2.391,61	2.667,57	2.943,52
36 - 35 anos	1,70	1.861,60	2.140,84	2.420,08	2.699,32	2.978,56



**ANEXO IX À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XXXIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ANEXO XXXIV**

**GRUPO OCUPACIONAL II - TÉCNICO DE GRAU MÉDIO - TABELA 40 HORAS**

Grau de Formação →		Ensino Médio Completo (Profissionalizante )	A + 120 hs Curso na Área de Atuação	B + 240 hs Cursos na Área de Atuação	C + 360 hs Área Atuação; ou C. Superior; ou C.Técnico	D + Pós-Graduação 360 horas
		CLASSE - A	CLASSE - B	CLASSE - C	CLASSE - D	CLASSE - E
Nível	Percentual	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	1.095,06	1.259,32	1.423,58	1.587,84	1.752,10
2 - 1 ano	1,02	1.116,96	1.284,51	1.452,05	1.619,59	1.787,14
3 - 2 anos	1,04	1.138,86	1.309,69	1.480,52	1.651,35	1.822,18
4 - 3 anos	1,06	1.160,76	1.334,88	1.508,99	1.683,11	1.857,22
5 - 4 anos	1,08	1.182,66	1.360,06	1.537,46	1.714,86	1.892,26
6 - 5 anos	1,10	1.204,57	1.385,25	1.565,94	1.746,62	1.927,31
7 - 6 anos	1,12	1.226,47	1.410,44	1.594,41	1.778,38	1.962,35
8 - 7 anos	1,14	1.248,37	1.435,62	1.622,88	1.810,13	1.997,39
9 - 8 anos	1,16	1.270,27	1.460,81	1.651,35	1.841,89	2.032,43
10 - 9 anos	1,18	1.292,17	1.486,00	1.679,82	1.873,65	2.067,47
11 - 10 anos	1,20	1.314,07	1.511,18	1.708,29	1.905,40	2.102,52
12 - 11 anos	1,22	1.335,97	1.536,37	1.736,77	1.937,16	2.137,56
13 - 12 anos	1,24	1.357,87	1.561,56	1.765,24	1.968,92	2.172,60
14 - 13 anos	1,26	1.379,78	1.586,74	1.793,71	2.000,67	2.207,64
15 - 14 anos	1,28	1.401,68	1.611,93	1.822,18	2.032,43	2.242,68
16 - 15 anos	1,30	1.423,58	1.637,11	1.850,65	2.064,19	2.277,72
17 - 16 anos	1,32	1.445,48	1.662,30	1.879,12	2.095,94	2.312,77
18 - 17 anos	1,34	1.467,38	1.687,49	1.907,59	2.127,70	2.347,81
19 - 18 anos	1,36	1.489,28	1.712,67	1.936,07	2.159,46	2.382,85
20 - 19 anos	1,38	1.511,18	1.737,86	1.964,54	2.191,22	2.417,89
21 - 20 anos	1,40	1.533,08	1.763,05	1.993,01	2.222,97	2.452,93
22 - 21 anos	1,42	1.554,99	1.788,23	2.021,48	2.254,73	2.487,98
23 - 22 anos	1,44	1.576,89	1.813,42	2.049,95	2.286,49	2.523,02
24 - 23 anos	1,46	1.598,79	1.838,61	2.078,42	2.318,24	2.558,06
25 - 24 anos	1,48	1.620,69	1.863,79	2.106,90	2.350,00	2.593,10
26 - 25 anos	1,50	1.642,59	1.888,98	2.135,37	2.381,76	2.628,14
27 - 26 anos	1,52	1.664,49	1.914,16	2.163,84	2.413,51	2.663,19
28 - 27 anos	1,54	1.686,39	1.939,35	2.192,31	2.445,27	2.698,23
29 - 28 anos	1,56	1.708,29	1.964,54	2.220,78	2.477,03	2.733,27
30 - 29 anos	1,58	1.730,19	1.989,72	2.249,25	2.508,78	2.768,31
31 - 30 anos	1,60	1.752,10	2.014,91	2.277,72	2.540,54	2.803,35
32 - 31 anos	1,62	1.774,00	2.040,10	2.306,20	2.572,30	2.838,40
33 - 32 anos	1,64	1.795,90	2.065,28	2.334,67	2.604,05	2.873,44
34 - 33 anos	1,66	1.817,80	2.090,47	2.363,14	2.635,81	2.908,48
35 - 34 anos	1,68	1.839,70	2.115,66	2.391,61	2.667,57	2.943,52
36 - 35 anos	1,70	1.861,60	2.140,84	2.420,08	2.699,32	2.978,56



**ANEXO X À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO L DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO L</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - FISIOTERAPEUTA - TABELA 30 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especializ. na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especialização na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
		<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	2.503,01	2.878,46	3.253,91	3.629,36	4.004,82
2 - 1 ano	1,02	2.553,07	2.936,03	3.318,99	3.701,95	4.084,91
3 - 2 anos	1,04	2.603,13	2.993,60	3.384,07	3.774,54	4.165,01
4 - 3 anos	1,06	2.653,19	3.051,17	3.449,15	3.847,13	4.245,10
5 - 4 anos	1,08	2.703,25	3.108,74	3.514,23	3.919,71	4.325,20
6 - 5 anos	1,10	2.753,31	3.166,31	3.579,30	3.992,30	4.405,30
7 - 6 anos	1,12	2.803,37	3.223,88	3.644,38	4.064,89	4.485,39
8 - 7 anos	1,14	2.853,43	3.281,45	3.709,46	4.137,48	4.565,49
9 - 8 anos	1,16	2.903,49	3.339,02	3.774,54	4.210,06	4.645,59
10 - 9 anos	1,18	2.953,55	3.396,58	3.839,62	4.282,65	4.725,68
11 - 10 anos	1,20	3.003,61	3.454,15	3.904,70	4.355,24	4.805,78
12 - 11 anos	1,22	3.053,67	3.511,72	3.969,77	4.427,82	4.885,88
13 - 12 anos	1,24	3.103,73	3.569,29	4.034,85	4.500,41	4.965,97
14 - 13 anos	1,26	3.153,79	3.626,86	4.099,93	4.573,00	5.046,07
15 - 14 anos	1,28	3.203,85	3.684,43	4.165,01	4.645,59	5.126,16
16 - 15 anos	1,30	3.253,91	3.742,00	4.230,09	4.718,17	5.206,26
17 - 16 anos	1,32	3.303,97	3.799,57	4.295,17	4.790,76	5.286,36
18 - 17 anos	1,34	3.354,03	3.857,14	4.360,24	4.863,35	5.366,45
19 - 18 anos	1,36	3.404,09	3.914,71	4.425,32	4.935,94	5.446,55
20 - 19 anos	1,38	3.454,15	3.972,28	4.490,40	5.008,52	5.526,65
21 - 20 anos	1,40	3.504,21	4.029,85	4.555,48	5.081,11	5.606,74
22 - 21 anos	1,42	3.554,27	4.087,42	4.620,56	5.153,70	5.686,84
23 - 22 anos	1,44	3.604,33	4.144,98	4.685,63	5.226,28	5.766,94
24 - 23 anos	1,46	3.654,39	4.202,55	4.750,71	5.298,87	5.847,03
25 - 24 anos	1,48	3.704,45	4.260,12	4.815,79	5.371,46	5.927,13
26 - 25 anos	1,50	3.754,52	4.317,69	4.880,87	5.444,05	6.007,22
27 - 26 anos	1,52	3.804,58	4.375,26	4.945,95	5.516,63	6.087,32
28 - 27 anos	1,54	3.854,64	4.432,83	5.011,03	5.589,22	6.167,42
29 - 28 anos	1,56	3.904,70	4.490,40	5.076,10	5.661,81	6.247,51
30 - 29 anos	1,58	3.954,76	4.547,97	5.141,18	5.734,40	6.327,61
31 - 30 anos	1,60	4.004,82	4.605,54	5.206,26	5.806,98	6.407,71
32 - 31 anos	1,62	4.054,88	4.663,11	5.271,34	5.879,57	6.487,80
33 - 32 anos	1,64	4.104,94	4.720,68	5.336,42	5.952,16	6.567,90
34 - 33 anos	1,66	4.155,00	4.778,25	5.401,50	6.024,75	6.647,99
35 - 34 anos	1,68	4.205,06	4.835,82	5.466,57	6.097,33	6.728,09
36 - 35 anos	1,70	4.255,12	4.893,38	5.531,65	6.169,92	6.808,19





**ANEXO XI À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO LIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO LIV</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - MÉDICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especializ. na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especializ.na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
		<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	10.962,00	12.606,30	14.250,60	15.894,90	17.539,20
2 - 1 ano	1,02	11.181,24	12.858,43	14.535,61	16.212,80	17.889,98
3 - 2 anos	1,04	11.400,48	13.110,55	14.820,62	16.530,70	18.240,77
4 - 3 anos	1,06	11.619,72	13.362,68	15.105,64	16.848,59	18.591,55
5 - 4 anos	1,08	11.838,96	13.614,80	15.390,65	17.166,49	18.942,34
6 - 5 anos	1,10	12.058,20	13.866,93	15.675,66	17.484,39	19.293,12
7 - 6 anos	1,12	12.277,44	14.119,06	15.960,67	17.802,29	19.643,90
8 - 7 anos	1,14	12.496,68	14.371,18	16.245,68	18.120,19	19.994,69
9 - 8 anos	1,16	12.715,92	14.623,31	16.530,70	18.438,08	20.345,47
10 - 9 anos	1,18	12.935,16	14.875,43	16.815,71	18.755,98	20.696,26
11 - 10 anos	1,20	13.154,40	15.127,56	17.100,72	19.073,88	21.047,04
12 - 11 anos	1,22	13.373,64	15.379,69	17.385,73	19.391,78	21.397,82
13 - 12 anos	1,24	13.592,88	15.631,81	17.670,74	19.709,68	21.748,61
14 - 13 anos	1,26	13.812,12	15.883,94	17.955,76	20.027,57	22.099,39
15 - 14 anos	1,28	14.031,36	16.136,06	18.240,77	20.345,47	22.450,18
16 - 15 anos	1,30	14.250,60	16.388,19	18.525,78	20.663,37	22.800,96
17 - 16 anos	1,32	14.469,84	16.640,32	18.810,79	20.981,27	23.151,74
18 - 17 anos	1,34	14.689,08	16.892,44	19.095,80	21.299,17	23.502,53
19 - 18 anos	1,36	14.908,32	17.144,57	19.380,82	21.617,06	23.853,31
20 - 19 anos	1,38	15.127,56	17.396,69	19.665,83	21.934,96	24.204,10
21 - 20 anos	1,40	15.346,80	17.648,82	19.950,84	22.252,86	24.554,88
22 - 21 anos	1,42	15.566,04	17.900,95	20.235,85	22.570,76	24.905,66
23 - 22 anos	1,44	15.785,28	18.153,07	20.520,86	22.888,66	25.256,45
24 - 23 anos	1,46	16.004,52	18.405,20	20.805,88	23.206,55	25.607,23
25 - 24 anos	1,48	16.223,76	18.657,32	21.090,89	23.524,45	25.958,02
26 - 25 anos	1,50	16.443,00	18.909,45	21.375,90	23.842,35	26.308,80
27 - 26 anos	1,52	16.662,24	19.161,58	21.660,91	24.160,25	26.659,58
28 - 27 anos	1,54	16.881,48	19.413,70	21.945,92	24.478,15	27.010,37
29 - 28 anos	1,56	17.100,72	19.665,83	22.230,94	24.796,04	27.361,15
30 - 29 anos	1,58	17.319,96	19.917,95	22.515,95	25.113,94	27.711,94
31 - 30 anos	1,60	17.539,20	20.170,08	22.800,96	25.431,84	28.062,72
32 - 31 anos	1,62	17.758,44	20.422,21	23.085,97	25.749,74	28.413,50
33 - 32 anos	1,64	17.977,68	20.674,33	23.370,98	26.067,64	28.764,29
34 - 33 anos	1,66	18.196,92	20.926,46	23.656,00	26.385,53	29.115,07
35 - 34 anos	1,68	18.416,16	21.178,58	23.941,01	26.703,43	29.465,86
36 - 35 anos	1,70	18.635,40	21.430,71	24.226,02	27.021,33	29.816,64





**ANEXO XII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO LVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO LVI</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - TABELA 20 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especializ. na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especializ.na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	4.160,00	4.784,00	5.408,00	6.032,00	6.656,00
2 - 1 ano	1,02	4.243,20	4.879,68	5.516,16	6.152,64	6.789,12
3 - 2 anos	1,04	4.326,40	4.975,36	5.624,32	6.273,28	6.922,24
4 - 3 anos	1,06	4.409,60	5.071,04	5.732,48	6.393,92	7.055,36
5 - 4 anos	1,08	4.492,80	5.166,72	5.840,64	6.514,56	7.188,48
6 - 5 anos	1,10	4.576,00	5.262,40	5.948,80	6.635,20	7.321,60
7 - 6 anos	1,12	4.659,20	5.358,08	6.056,96	6.755,84	7.454,72
8 - 7 anos	1,14	4.742,40	5.453,76	6.165,12	6.876,48	7.587,84
9 - 8 anos	1,16	4.825,60	5.549,44	6.273,28	6.997,12	7.720,96
10 - 9 anos	1,18	4.908,80	5.645,12	6.381,44	7.117,76	7.854,08
11 - 10 anos	1,20	4.992,00	5.740,80	6.489,60	7.238,40	7.987,20
12 - 11 anos	1,22	5.075,20	5.836,48	6.597,76	7.359,04	8.120,32
13 - 12 anos	1,24	5.158,40	5.932,16	6.705,92	7.479,68	8.253,44
14 - 13 anos	1,26	5.241,60	6.027,84	6.814,08	7.600,32	8.386,56
15 - 14 anos	1,28	5.324,80	6.123,52	6.922,24	7.720,96	8.519,68
16 - 15 anos	1,30	5.408,00	6.219,20	7.030,40	7.841,60	8.652,80
17 - 16 anos	1,32	5.491,20	6.314,88	7.138,56	7.962,24	8.785,92
18 - 17 anos	1,34	5.574,40	6.410,56	7.246,72	8.082,88	8.919,04
19 - 18 anos	1,36	5.657,60	6.506,24	7.354,88	8.203,52	9.052,16
20 - 19 anos	1,38	5.740,80	6.601,92	7.463,04	8.324,16	9.185,28
21 - 20 anos	1,40	5.824,00	6.697,60	7.571,20	8.444,80	9.318,40
22 - 21 anos	1,42	5.907,20	6.793,28	7.679,36	8.565,44	9.451,52
23 - 22 anos	1,44	5.990,40	6.888,96	7.787,52	8.686,08	9.584,64
24 - 23 anos	1,46	6.073,60	6.984,64	7.895,68	8.806,72	9.717,76
25 - 24 anos	1,48	6.156,80	7.080,32	8.003,84	8.927,36	9.850,88
26 - 25 anos	1,50	6.240,00	7.176,00	8.112,00	9.048,00	9.984,00
27 - 26 anos	1,52	6.323,20	7.271,68	8.220,16	9.168,64	10.117,12
28 - 27 anos	1,54	6.406,40	7.367,36	8.328,32	9.289,28	10.250,24
29 - 28 anos	1,56	6.489,60	7.463,04	8.436,48	9.409,92	10.383,36
30 - 29 anos	1,58	6.572,80	7.558,72	8.544,64	9.530,56	10.516,48
31 - 30 anos	1,60	6.656,00	7.654,40	8.652,80	9.651,20	10.649,60
32 - 31 anos	1,62	6.739,20	7.750,08	8.760,96	9.771,84	10.782,72
33 - 32 anos	1,64	6.822,40	7.845,76	8.869,12	9.892,48	10.915,84
34 - 33 anos	1,66	6.905,60	7.941,44	8.977,28	10.013,12	11.048,96
35 - 34 anos	1,68	6.988,80	8.037,12	9.085,44	10.133,76	11.182,08
36 - 35 anos	1,70	7.072,00	8.132,80	9.193,60	10.254,40	11.315,20



**ANEXO XIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO LX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

<b>ANEXO LX</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - ODONTÓLOGO - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especializ. na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especializ.na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	5.084,25	5.846,89	6.609,53	7.372,16	8.134,80
2 - 1 ano	1,02	5.185,94	5.963,83	6.741,72	7.519,61	8.297,50
3 - 2 anos	1,04	5.287,62	6.080,76	6.873,91	7.667,05	8.460,19
4 - 3 anos	1,06	5.389,31	6.197,70	7.006,10	7.814,49	8.622,89
5 - 4 anos	1,08	5.490,99	6.314,64	7.138,29	7.961,94	8.785,58
6 - 5 anos	1,10	5.592,68	6.431,58	7.270,48	8.109,38	8.948,28
7 - 6 anos	1,12	5.694,36	6.548,51	7.402,67	8.256,82	9.110,98
8 - 7 anos	1,14	5.796,05	6.665,45	7.534,86	8.404,27	9.273,67
9 - 8 anos	1,16	5.897,73	6.782,39	7.667,05	8.551,71	9.436,37
10 - 9 anos	1,18	5.999,42	6.899,33	7.799,24	8.699,15	9.599,06
11 - 10 anos	1,20	6.101,10	7.016,27	7.931,43	8.846,60	9.761,76
12 - 11 anos	1,22	6.202,79	7.133,20	8.063,62	8.994,04	9.924,46
13 - 12 anos	1,24	6.304,47	7.250,14	8.195,81	9.141,48	10.087,15
14 - 13 anos	1,26	6.406,16	7.367,08	8.328,00	9.288,92	10.249,85
15 - 14 anos	1,28	6.507,84	7.484,02	8.460,19	9.436,37	10.412,54
16 - 15 anos	1,30	6.609,53	7.600,95	8.592,38	9.583,81	10.575,24
17 - 16 anos	1,32	6.711,21	7.717,89	8.724,57	9.731,25	10.737,94
18 - 17 anos	1,34	6.812,90	7.834,83	8.856,76	9.878,70	10.900,63
19 - 18 anos	1,36	6.914,58	7.951,77	8.988,95	10.026,14	11.063,33
20 - 19 anos	1,38	7.016,27	8.068,70	9.121,14	10.173,58	11.226,02
21 - 20 anos	1,40	7.117,95	8.185,64	9.253,34	10.321,03	11.388,72
22 - 21 anos	1,42	7.219,64	8.302,58	9.385,53	10.468,47	11.551,42
23 - 22 anos	1,44	7.321,32	8.419,52	9.517,72	10.615,91	11.714,11
24 - 23 anos	1,46	7.423,01	8.536,46	9.649,91	10.763,36	11.876,81
25 - 24 anos	1,48	7.524,69	8.653,39	9.782,10	10.910,80	12.039,50
26 - 25 anos	1,50	7.626,38	8.770,33	9.914,29	11.058,24	12.202,20
27 - 26 anos	1,52	7.728,06	8.887,27	10.046,48	11.205,69	12.364,90
28 - 27 anos	1,54	7.829,75	9.004,21	10.178,67	11.353,13	12.527,59
29 - 28 anos	1,56	7.931,43	9.121,14	10.310,86	11.500,57	12.690,29
30 - 29 anos	1,58	8.033,12	9.238,08	10.443,05	11.648,02	12.852,98
31 - 30 anos	1,60	8.134,80	9.355,02	10.575,24	11.795,46	13.015,68
32 - 31 anos	1,62	8.236,49	9.471,96	10.707,43	11.942,90	13.178,38
33 - 32 anos	1,64	8.338,17	9.588,90	10.839,62	12.090,35	13.341,07
34 - 33 anos	1,66	8.439,86	9.705,83	10.971,81	12.237,79	13.503,77
35 - 34 anos	1,68	8.541,54	9.822,77	11.104,00	12.385,23	13.666,46
36 - 35 anos	1,70	8.643,23	9.939,71	11.236,19	12.532,68	13.829,16





## ANEXO XIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

INCLUI O ANEXO LXIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

### ANEXO LXIII

#### CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

#### DESCRÍÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

##### Descrição sintética:

Compreende a categoria funcional com atribuições gerais de planejar e executar serviços médicos voltados à saúde da população em geral.

##### Requisitos para provimento:

- I - formação em curso superior de Medicina; e
- II - registro e regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe.

##### Atribuições:

- I - realizar consultas médicas em clínica geral nos Estabelecimentos de Saúde em que estiver lotado, conforme a demanda;
- II - prestar assistência médica à população em Estabelecimentos de Saúde (Clínica Geral), aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- III - atender à demanda pré-estabelecida, incluindo-se pacientes acometidos de transtornos mentais e dependentes químicos;





- IV - efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- V - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- VI - participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
- VII - realizar visitas domiciliares para a avaliação de pacientes;
- VIII - realizar a elaboração e expedição de laudos, quando necessário;
- IX - demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- X - desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- XI - utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- XII - dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; e
- XIII - outras atividades afins.





**ANEXO XV À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
INCLUI O ANEXO LXIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

<b>ANEXO LXIV</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - MÉDICO CLÍNICO GERAL - TABELA 20 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especializ. na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especializ.na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	5.481,00	6.303,15	7.125,30	7.947,45	8.769,60
2 - 1 ano	1,02	5.590,62	6.429,21	7.267,81	8.106,40	8.944,99
3 - 2 anos	1,04	5.700,24	6.555,28	7.410,31	8.265,35	9.120,38
4 - 3 anos	1,06	5.809,86	6.681,34	7.552,82	8.424,30	9.295,78
5 - 4 anos	1,08	5.919,48	6.807,40	7.695,32	8.583,25	9.471,17
6 - 5 anos	1,10	6.029,10	6.933,47	7.837,83	8.742,20	9.646,56
7 - 6 anos	1,12	6.138,72	7.059,53	7.980,34	8.901,14	9.821,95
8 - 7 anos	1,14	6.248,34	7.185,59	8.122,84	9.060,09	9.997,34
9 - 8 anos	1,16	6.357,96	7.311,65	8.265,35	9.219,04	10.172,74
10 - 9 anos	1,18	6.467,58	7.437,72	8.407,85	9.377,99	10.348,13
11 - 10 anos	1,20	6.577,20	7.563,78	8.550,36	9.536,94	10.523,52
12 - 11 anos	1,22	6.686,82	7.689,84	8.692,87	9.695,89	10.698,91
13 - 12 anos	1,24	6.796,44	7.815,91	8.835,37	9.854,84	10.874,30
14 - 13 anos	1,26	6.906,06	7.941,97	8.977,88	10.013,79	11.049,70
15 - 14 anos	1,28	7.015,68	8.068,03	9.120,38	10.172,74	11.225,09
16 - 15 anos	1,30	7.125,30	8.194,10	9.262,89	10.331,69	11.400,48
17 - 16 anos	1,32	7.234,92	8.320,16	9.405,40	10.490,63	11.575,87
18 - 17 anos	1,34	7.344,54	8.446,22	9.547,90	10.649,58	11.751,26
19 - 18 anos	1,36	7.454,16	8.572,28	9.690,41	10.808,53	11.926,66
20 - 19 anos	1,38	7.563,78	8.698,35	9.832,91	10.967,48	12.102,05
21 - 20 anos	1,40	7.673,40	8.824,41	9.975,42	11.126,43	12.277,44
22 - 21 anos	1,42	7.783,02	8.950,47	10.117,93	11.285,38	12.452,83
23 - 22 anos	1,44	7.892,64	9.076,54	10.260,43	11.444,33	12.628,22
24 - 23 anos	1,46	8.002,26	9.202,60	10.402,94	11.603,28	12.803,62
25 - 24 anos	1,48	8.111,88	9.328,66	10.545,44	11.762,23	12.979,01
26 - 25 anos	1,50	8.221,50	9.454,73	10.687,95	11.921,18	13.154,40
27 - 26 anos	1,52	8.331,12	9.580,79	10.830,46	12.080,12	13.329,79
28 - 27 anos	1,54	8.440,74	9.706,85	10.972,96	12.239,07	13.505,18
29 - 28 anos	1,56	8.550,36	9.832,91	11.115,47	12.398,02	13.680,58
30 - 29 anos	1,58	8.659,98	9.958,98	11.257,97	12.556,97	13.855,97
31 - 30 anos	1,60	8.769,60	10.085,04	11.400,48	12.715,92	14.031,36
32 - 31 anos	1,62	8.879,22	10.211,10	11.542,99	12.874,87	14.206,75
33 - 32 anos	1,64	8.988,84	10.337,17	11.685,49	13.033,82	14.382,14
34 - 33 anos	1,66	9.098,46	10.463,23	11.828,00	13.192,77	14.557,54
35 - 34 anos	1,68	9.208,08	10.589,29	11.970,50	13.351,72	14.732,93
36 - 35 anos	1,70	9.317,70	10.715,36	12.113,01	13.510,67	14.908,32



**ANEXO XVI À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE  
2015**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE  
DEZEMBRO DE 2014.**

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

GRUPO FUNCIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
I	Agente de Administração Pública	40	45	800,00
I	Agente de Manutenção	40	15	1.202,07
I	Agente Operacional	40	24	1.202,07
I	Cozinheiro	40	02	800,00
I	Encanador	40	02	800,00
I	Funileiro	40	01	1.251,50
I	Gari	40	12	845,60
I	Operador do DAE	40	05	942,79
I	Guarda	40	20	800,00
I	Agente Auxiliar de Serviços (Em Extinção)	40	02	942,79
II	Agente Auxiliar de Serviços I (Em Extinção)	40	--	1.055,94
II	Agente Administrativo	40	18	1.250,15
II	Agente Administrativo I (Em Extinção)	40	03	1.331,71
II	Agente Administrativo II (Em Extinção)	40	--	1.697,05
II	Agente de Fiscalização e Arrecadação	40	03	961,65
II	Cuidador Social	40	03	961,65
II	Eletricista	40	01	1.095,06





GRUPO FUNCIONAL	CARGO	Carga Horária Semanal (CHS)	Quantidade de Vagas	Remuneração Inicial
II	Fiscal de Posturas	40	03	1.095,06
II	Fiscal de Tributos (Nível Médio)	40	01	1.539,03
II	Fiscal de Tributos (Grau Superior)	40	03	2.308,55
II	Operador de ETA/ETE	40	06	1.037,09
II	Técnico em Informática	40	03	1.471,55
II	Técnico em Segurança do Trabalho	40	01	1.850,00
II	Técnico de Grau Médio (Em Extinção)	40	03	1.095,06
III	Analista de Sistemas	40	01	3.754,51
III	Assistente Social	30	02	2.503,01
III	Educador (Em Extinção)	40	--	--
III	Educador Social	40	03	1.384,47
III	Biólogo	40	01	2.503,01
III	Contador	40	01	5.417,04
III	Contador	30	--	4.062,78
III	Controlador Interno	40	03	5.417,04
III	Engenheiro Agrônomo	40	01	3.754,51
III	Engenheiro Civil	30	01	4.875,00
III	Nutricionista	40	01	3.754,51
III	Psicólogo (social)	40	02	3.754,51
III	Técnico Ambiental	40	01	2.503,01
III	Técnico de Grau Superior (Em Extinção)	40	--	--





**ANEXO XVII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO IV</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TABELA 40 HORAS</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
<b>Grau de Formação →</b>						
		<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
Nível	Percentual	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00





**ANEXO XVIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO VI</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - AGENTE DE MANUTENÇÃO - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
		<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
Nível	Percentual	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,60</b>
1 - 0 ano	1,00	1.202,07	1.382,38	1.562,69	1.743,00	1.923,31
2 - 1 ano	1,02	1.226,11	1.410,03	1.593,94	1.777,86	1.961,78
3 - 2 anos	1,04	1.250,15	1.437,68	1.625,20	1.812,72	2.000,24
4 - 3 anos	1,06	1.274,19	1.465,32	1.656,45	1.847,58	2.038,71
5 - 4 anos	1,08	1.298,24	1.492,97	1.687,71	1.882,44	2.077,18
6 - 5 anos	1,10	1.322,28	1.520,62	1.718,96	1.917,30	2.115,64
7 - 6 anos	1,12	1.346,32	1.548,27	1.750,21	1.952,16	2.154,11
8 - 7 anos	1,14	1.370,36	1.575,91	1.781,47	1.987,02	2.192,58
9 - 8 anos	1,16	1.394,40	1.603,56	1.812,72	2.021,88	2.231,04
10 - 9 anos	1,18	1.418,44	1.631,21	1.843,98	2.056,74	2.269,51
11 - 10 anos	1,20	1.442,48	1.658,86	1.875,23	2.091,60	2.307,97
12 - 11 anos	1,22	1.466,53	1.686,50	1.906,48	2.126,46	2.346,44
13 - 12 anos	1,24	1.490,57	1.714,15	1.937,74	2.161,32	2.384,91
14 - 13 anos	1,26	1.514,61	1.741,80	1.968,99	2.196,18	2.423,37
15 - 14 anos	1,28	1.538,65	1.769,45	2.000,24	2.231,04	2.461,84
16 - 15 anos	1,30	1.562,69	1.797,09	2.031,50	2.265,90	2.500,31
17 - 16 anos	1,32	1.586,73	1.824,74	2.062,75	2.300,76	2.538,77
18 - 17 anos	1,34	1.610,77	1.852,39	2.094,01	2.335,62	2.577,24
19 - 18 anos	1,36	1.634,82	1.880,04	2.125,26	2.370,48	2.615,70
20 - 19 anos	1,38	1.658,86	1.907,69	2.156,51	2.405,34	2.654,17
21 - 20 anos	1,40	1.682,90	1.935,33	2.187,77	2.440,20	2.692,64
22 - 21 anos	1,42	1.706,94	1.962,98	2.219,02	2.475,06	2.731,10
23 - 22 anos	1,44	1.730,98	1.990,63	2.250,28	2.509,92	2.769,57
24 - 23 anos	1,46	1.755,02	2.018,28	2.281,53	2.544,78	2.808,04
25 - 24 anos	1,48	1.779,06	2.045,92	2.312,78	2.579,64	2.846,50
26 - 25 anos	1,50	1.803,11	2.073,57	2.344,04	2.614,50	2.884,97
27 - 26 anos	1,52	1.827,15	2.101,22	2.375,29	2.649,36	2.923,43
28 - 27 anos	1,54	1.851,19	2.128,87	2.406,54	2.684,22	2.961,90
29 - 28 anos	1,56	1.875,23	2.156,51	2.437,80	2.719,08	3.000,37
30 - 29 anos	1,58	1.899,27	2.184,16	2.469,05	2.753,94	3.038,83
31 - 30 anos	1,60	1.923,31	2.211,81	2.500,31	2.788,80	3.077,30
32 - 31 anos	1,62	1.947,35	2.239,46	2.531,56	2.823,66	3.115,77
33 - 32 anos	1,64	1.971,39	2.267,10	2.562,81	2.858,52	3.154,23
34 - 33 anos	1,66	1.995,44	2.294,75	2.594,07	2.893,38	3.192,70
35 - 34 anos	1,68	2.019,48	2.322,40	2.625,32	2.928,24	3.231,16
36 - 35 anos	1,70	2.043,52	2.350,05	2.656,57	2.963,10	3.269,63





**ANEXO XIX À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO VIII</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - AGENTE OPERACIONAL - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	1.202,07	1.382,38	1.562,69	1.743,00	1.923,31
2 - 1 ano	1,02	1.226,11	1.410,03	1.593,94	1.777,86	1.961,78
3 - 2 anos	1,04	1.250,15	1.437,68	1.625,20	1.812,72	2.000,24
4 - 3 anos	1,06	1.274,19	1.465,32	1.656,45	1.847,58	2.038,71
5 - 4 anos	1,08	1.298,24	1.492,97	1.687,71	1.882,44	2.077,18
6 - 5 anos	1,10	1.322,28	1.520,62	1.718,96	1.917,30	2.115,64
7 - 6 anos	1,12	1.346,32	1.548,27	1.750,21	1.952,16	2.154,11
8 - 7 anos	1,14	1.370,36	1.575,91	1.781,47	1.987,02	2.192,58
9 - 8 anos	1,16	1.394,40	1.603,56	1.812,72	2.021,88	2.231,04
10 - 9 anos	1,18	1.418,44	1.631,21	1.843,98	2.056,74	2.269,51
11 - 10 anos	1,20	1.442,48	1.658,86	1.875,23	2.091,60	2.307,97
12 - 11 anos	1,22	1.466,53	1.686,50	1.906,48	2.126,46	2.346,44
13 - 12 anos	1,24	1.490,57	1.714,15	1.937,74	2.161,32	2.384,91
14 - 13 anos	1,26	1.514,61	1.741,80	1.968,99	2.196,18	2.423,37
15 - 14 anos	1,28	1.538,65	1.769,45	2.000,24	2.231,04	2.461,84
16 - 15 anos	1,30	1.562,69	1.797,09	2.031,50	2.265,90	2.500,31
17 - 16 anos	1,32	1.586,73	1.824,74	2.062,75	2.300,76	2.538,77
18 - 17 anos	1,34	1.610,77	1.852,39	2.094,01	2.335,62	2.577,24
19 - 18 anos	1,36	1.634,82	1.880,04	2.125,26	2.370,48	2.615,70
20 - 19 anos	1,38	1.658,86	1.907,69	2.156,51	2.405,34	2.654,17
21 - 20 anos	1,40	1.682,90	1.935,33	2.187,77	2.440,20	2.692,64
22 - 21 anos	1,42	1.706,94	1.962,98	2.219,02	2.475,06	2.731,10
23 - 22 anos	1,44	1.730,98	1.990,63	2.250,28	2.509,92	2.769,57
24 - 23 anos	1,46	1.755,02	2.018,28	2.281,53	2.544,78	2.808,04
25 - 24 anos	1,48	1.779,06	2.045,92	2.312,78	2.579,64	2.846,50
26 - 25 anos	1,50	1.803,11	2.073,57	2.344,04	2.614,50	2.884,97
27 - 26 anos	1,52	1.827,15	2.101,22	2.375,29	2.649,36	2.923,43
28 - 27 anos	1,54	1.851,19	2.128,87	2.406,54	2.684,22	2.961,90
29 - 28 anos	1,56	1.875,23	2.156,51	2.437,80	2.719,08	3.000,37
30 - 29 anos	1,58	1.899,27	2.184,16	2.469,05	2.753,94	3.038,83
31 - 30 anos	1,60	1.923,31	2.211,81	2.500,31	2.788,80	3.077,30
32 - 31 anos	1,62	1.947,35	2.239,46	2.531,56	2.823,66	3.115,77
33 - 32 anos	1,64	1.971,39	2.267,10	2.562,81	2.858,52	3.154,23
34 - 33 anos	1,66	1.995,44	2.294,75	2.594,07	2.893,38	3.192,70
35 - 34 anos	1,68	2.019,48	2.322,40	2.625,32	2.928,24	3.231,16
36 - 35 anos	1,70	2.043,52	2.350,05	2.656,57	2.963,10	3.269,63



**ANEXO XX À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO X</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - COZINHEIRO - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00



**ANEXO XXI À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO XII</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - ENCANADOR - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00



**ANEXO XXII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ANEXO XX</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL I - GUARDA - TABELA 40 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>A + 40 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>B + 80 hs de Cursos na Área de Atuação; ou Conclusão do Ensino Médio</b>	<b>C + 120 hs de Cursos na Área de Atuação</b>	<b>D + Cursos na Área: Técnico Profissionalizante; ou Superior Técnico; ou Superior.</b>
<b>Nível</b>	<b>Percentual</b>	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	800,00	920,00	1.040,00	1.160,00	1.280,00
2 - 1 ano	1,02	816,00	938,40	1.060,80	1.183,20	1.305,60
3 - 2 anos	1,04	832,00	956,80	1.081,60	1.206,40	1.331,20
4 - 3 anos	1,06	848,00	975,20	1.102,40	1.229,60	1.356,80
5 - 4 anos	1,08	864,00	993,60	1.123,20	1.252,80	1.382,40
6 - 5 anos	1,10	880,00	1.012,00	1.144,00	1.276,00	1.408,00
7 - 6 anos	1,12	896,00	1.030,40	1.164,80	1.299,20	1.433,60
8 - 7 anos	1,14	912,00	1.048,80	1.185,60	1.322,40	1.459,20
9 - 8 anos	1,16	928,00	1.067,20	1.206,40	1.345,60	1.484,80
10 - 9 anos	1,18	944,00	1.085,60	1.227,20	1.368,80	1.510,40
11 - 10 anos	1,20	960,00	1.104,00	1.248,00	1.392,00	1.536,00
12 - 11 anos	1,22	976,00	1.122,40	1.268,80	1.415,20	1.561,60
13 - 12 anos	1,24	992,00	1.140,80	1.289,60	1.438,40	1.587,20
14 - 13 anos	1,26	1.008,00	1.159,20	1.310,40	1.461,60	1.612,80
15 - 14 anos	1,28	1.024,00	1.177,60	1.331,20	1.484,80	1.638,40
16 - 15 anos	1,30	1.040,00	1.196,00	1.352,00	1.508,00	1.664,00
17 - 16 anos	1,32	1.056,00	1.214,40	1.372,80	1.531,20	1.689,60
18 - 17 anos	1,34	1.072,00	1.232,80	1.393,60	1.554,40	1.715,20
19 - 18 anos	1,36	1.088,00	1.251,20	1.414,40	1.577,60	1.740,80
20 - 19 anos	1,38	1.104,00	1.269,60	1.435,20	1.600,80	1.766,40
21 - 20 anos	1,40	1.120,00	1.288,00	1.456,00	1.624,00	1.792,00
22 - 21 anos	1,42	1.136,00	1.306,40	1.476,80	1.647,20	1.817,60
23 - 22 anos	1,44	1.152,00	1.324,80	1.497,60	1.670,40	1.843,20
24 - 23 anos	1,46	1.168,00	1.343,20	1.518,40	1.693,60	1.868,80
25 - 24 anos	1,48	1.184,00	1.361,60	1.539,20	1.716,80	1.894,40
26 - 25 anos	1,50	1.200,00	1.380,00	1.560,00	1.740,00	1.920,00
27 - 26 anos	1,52	1.216,00	1.398,40	1.580,80	1.763,20	1.945,60
28 - 27 anos	1,54	1.232,00	1.416,80	1.601,60	1.786,40	1.971,20
29 - 28 anos	1,56	1.248,00	1.435,20	1.622,40	1.809,60	1.996,80
30 - 29 anos	1,58	1.264,00	1.453,60	1.643,20	1.832,80	2.022,40
31 - 30 anos	1,60	1.280,00	1.472,00	1.664,00	1.856,00	2.048,00
32 - 31 anos	1,62	1.296,00	1.490,40	1.684,80	1.879,20	2.073,60
33 - 32 anos	1,64	1.312,00	1.508,80	1.705,60	1.902,40	2.099,20
34 - 33 anos	1,66	1.328,00	1.527,20	1.726,40	1.925,60	2.124,80
35 - 34 anos	1,68	1.344,00	1.545,60	1.747,20	1.948,80	2.150,40
36 - 35 anos	1,70	1.360,00	1.564,00	1.768,00	1.972,00	2.176,00



**ANEXO XXIII À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO XLVIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ANEXO XLVIII**

**GRUPO OCUPACIONAL II - TÉCNICO DE GRAU MÉDIO - TABELA 40 HORAS**

Grau de Formação →		Ensino Médio Completo (Profissionalizante)	A + 120 hs Curso na Área de Atuação	B + 240 hs Cursos na Área de Atuação	C + 360 hs Área Atuação; ou C. Superior; ou C.Técnico	D + Pós-Graduação 360 horas
		CLASSE - A	CLASSE - B	CLASSE - C	CLASSE - D	CLASSE - E
Nível	Percentual	1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
1 - 0 ano	1,00	1.095,06	1.259,32	1.423,58	1.587,84	1.752,10
2 - 1 ano	1,02	1.116,96	1.284,51	1.452,05	1.619,59	1.787,14
3 - 2 anos	1,04	1.138,86	1.309,69	1.480,52	1.651,35	1.822,18
4 - 3 anos	1,06	1.160,76	1.334,88	1.508,99	1.683,11	1.857,22
5 - 4 anos	1,08	1.182,66	1.360,06	1.537,46	1.714,86	1.892,26
6 - 5 anos	1,10	1.204,57	1.385,25	1.565,94	1.746,62	1.927,31
7 - 6 anos	1,12	1.226,47	1.410,44	1.594,41	1.778,38	1.962,35
8 - 7 anos	1,14	1.248,37	1.435,62	1.622,88	1.810,13	1.997,39
9 - 8 anos	1,16	1.270,27	1.460,81	1.651,35	1.841,89	2.032,43
10 - 9 anos	1,18	1.292,17	1.486,00	1.679,82	1.873,65	2.067,47
11 - 10 anos	1,20	1.314,07	1.511,18	1.708,29	1.905,40	2.102,52
12 - 11 anos	1,22	1.335,97	1.536,37	1.736,77	1.937,16	2.137,56
13 - 12 anos	1,24	1.357,87	1.561,56	1.765,24	1.968,92	2.172,60
14 - 13 anos	1,26	1.379,78	1.586,74	1.793,71	2.000,67	2.207,64
15 - 14 anos	1,28	1.401,68	1.611,93	1.822,18	2.032,43	2.242,68
16 - 15 anos	1,30	1.423,58	1.637,11	1.850,65	2.064,19	2.277,72
17 - 16 anos	1,32	1.445,48	1.662,30	1.879,12	2.095,94	2.312,77
18 - 17 anos	1,34	1.467,38	1.687,49	1.907,59	2.127,70	2.347,81
19 - 18 anos	1,36	1.489,28	1.712,67	1.936,07	2.159,46	2.382,85
20 - 19 anos	1,38	1.511,18	1.737,86	1.964,54	2.191,22	2.417,89
21 - 20 anos	1,40	1.533,08	1.763,05	1.993,01	2.222,97	2.452,93
22 - 21 anos	1,42	1.554,99	1.788,23	2.021,48	2.254,73	2.487,98
23 - 22 anos	1,44	1.576,89	1.813,42	2.049,95	2.286,49	2.523,02
24 - 23 anos	1,46	1.598,79	1.838,61	2.078,42	2.318,24	2.558,06
25 - 24 anos	1,48	1.620,69	1.863,79	2.106,90	2.350,00	2.593,10
26 - 25 anos	1,50	1.642,59	1.888,98	2.135,37	2.381,76	2.628,14
27 - 26 anos	1,52	1.664,49	1.914,16	2.163,84	2.413,51	2.663,19
28 - 27 anos	1,54	1.686,39	1.939,35	2.192,31	2.445,27	2.698,23
29 - 28 anos	1,56	1.708,29	1.964,54	2.220,78	2.477,03	2.733,27
30 - 29 anos	1,58	1.730,19	1.989,72	2.249,25	2.508,78	2.768,31
31 - 30 anos	1,60	1.752,10	2.014,91	2.277,72	2.540,54	2.803,35
32 - 31 anos	1,62	1.774,00	2.040,10	2.306,20	2.572,30	2.838,40
33 - 32 anos	1,64	1.795,90	2.065,28	2.334,67	2.604,05	2.873,44
34 - 33 anos	1,66	1.817,80	2.090,47	2.363,14	2.635,81	2.908,48
35 - 34 anos	1,68	1.839,70	2.115,66	2.391,61	2.667,57	2.943,52
36 - 35 anos	1,70	1.861,60	2.140,84	2.420,08	2.699,32	2.978,56





**ANEXO XXIV À LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALTERA O ANEXO LXV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

<b>ANEXO LXV</b>						
<b>GRUPO OCUPACIONAL III - ENGENHEIRO CIVIL - TABELA 30 HORAS</b>						
<b>Grau de Formação →</b>		<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>A + 280 hs de Cursos ou Pós-Graduação em nível de Especialização na Área</b>	<b>B + Pós-Graduação em nível de Especialização na área, no mínimo de 360 horas</b>	<b>C + três Pós (especializ.na área) no mínimo 360 horas cada uma; ou C + um Mestrado na área</b>	<b>C ou D + Doutorado</b>
Nível	Percentual	<b>CLASSE - A</b>	<b>CLASSE - B</b>	<b>CLASSE - C</b>	<b>CLASSE - D</b>	<b>CLASSE - E</b>
1 - 0 ano	1,00	4.875,00	5.606,25	6.337,50	7.068,75	7.800,00
2 - 1 ano	1,02	4.972,50	5.718,38	6.464,25	7.210,13	7.956,00
3 - 2 anos	1,04	5.070,00	5.830,50	6.591,00	7.351,50	8.112,00
4 - 3 anos	1,06	5.167,50	5.942,63	6.717,75	7.492,88	8.268,00
5 - 4 anos	1,08	5.265,00	6.054,75	6.844,50	7.634,25	8.424,00
6 - 5 anos	1,10	5.362,50	6.166,88	6.971,25	7.775,63	8.580,00
7 - 6 anos	1,12	5.460,00	6.279,00	7.098,00	7.917,00	8.736,00
8 - 7 anos	1,14	5.557,50	6.391,13	7.224,75	8.058,38	8.892,00
9 - 8 anos	1,16	5.655,00	6.503,25	7.351,50	8.199,75	9.048,00
10 - 9 anos	1,18	5.752,50	6.615,38	7.478,25	8.341,13	9.204,00
11 - 10 anos	1,20	5.850,00	6.727,50	7.605,00	8.482,50	9.360,00
12 - 11 anos	1,22	5.947,50	6.839,63	7.731,75	8.623,88	9.516,00
13 - 12 anos	1,24	6.045,00	6.951,75	7.858,50	8.765,25	9.672,00
14 - 13 anos	1,26	6.142,50	7.063,88	7.985,25	8.906,63	9.828,00
15 - 14 anos	1,28	6.240,00	7.176,00	8.112,00	9.048,00	9.984,00
16 - 15 anos	1,30	6.337,50	7.288,13	8.238,75	9.189,38	10.140,00
17 - 16 anos	1,32	6.435,00	7.400,25	8.365,50	9.330,75	10.296,00
18 - 17 anos	1,34	6.532,50	7.512,38	8.492,25	9.472,13	10.452,00
19 - 18 anos	1,36	6.630,00	7.624,50	8.619,00	9.613,50	10.608,00
20 - 19 anos	1,38	6.727,50	7.736,63	8.745,75	9.754,88	10.764,00
21 - 20 anos	1,40	6.825,00	7.848,75	8.872,50	9.896,25	10.920,00
22 - 21 anos	1,42	6.922,50	7.960,88	8.999,25	10.037,63	11.076,00
23 - 22 anos	1,44	7.020,00	8.073,00	9.126,00	10.179,00	11.232,00
24 - 23 anos	1,46	7.117,50	8.185,13	9.252,75	10.320,38	11.388,00
25 - 24 anos	1,48	7.215,00	8.297,25	9.379,50	10.461,75	11.544,00
26 - 25 anos	1,50	7.312,50	8.409,38	9.506,25	10.603,13	11.700,00
27 - 26 anos	1,52	7.410,00	8.521,50	9.633,00	10.744,50	11.856,00
28 - 27 anos	1,54	7.507,50	8.633,63	9.759,75	10.885,88	12.012,00
29 - 28 anos	1,56	7.605,00	8.745,75	9.886,50	11.027,25	12.168,00
30 - 29 anos	1,58	7.702,50	8.857,88	10.013,25	11.168,63	12.324,00
31 - 30 anos	1,60	7.800,00	8.970,00	10.140,00	11.310,00	12.480,00
32 - 31 anos	1,62	7.897,50	9.082,13	10.266,75	11.451,38	12.636,00
33 - 32 anos	1,64	7.995,00	9.194,25	10.393,50	11.592,75	12.792,00
34 - 33 anos	1,66	8.092,50	9.306,38	10.520,25	11.734,13	12.948,00
35 - 34 anos	1,68	8.190,00	9.418,50	10.647,00	11.875,50	13.104,00
36 - 35 anos	1,70	8.287,50	9.530,63	10.773,75	12.016,88	13.260,00

